



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2015.

Ofício n.º 64/15 – GAB

Prezado Presidente,

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000103 - 2015 21/01/2015 1:37:14 PM
Interessado (a): CARLOS EDUARDO MOURA
Assunto: Resposta ao Requerimento



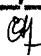
Em resposta ao requerimento n.º 2472/2014, de autoria do ilustre Vereador Carlos Eduardo de Moura, o qual solicita providências no sentido de fazer cumprir o artigo 26º e 27º do Código de Posturas do Município, retirando os veículos abandonados na Rua Júlio Augusto, Bairro Santa Cecília, informamos conforme reportado pelo Departamento competente, que estão sendo tomadas as devidas providências em atenção a reivindicação, seguem em anexo cópias dos Editais de Notificações para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 26 / 01 / 15

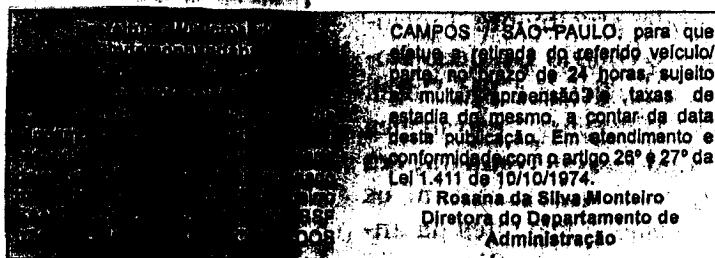

Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 004/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o responsável pelo automóvel/ou parte dele, um CARROCERIA, abandonado na Rua JULIO AUGUSTO, bairro SANTA CECILIA, sob a Placa BSF 0741, Cidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SÃO PAULO, para que efetue a retirada do referido veículo/parte, no prazo de 24 horas, sujeito a multa, apreensão e taxas de estadia do mesmo, a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 26º e 27º da Lei 1.411 de 10/10/1974.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração



TRIBUNA DO NORTE

ANO 133 Nº 8473

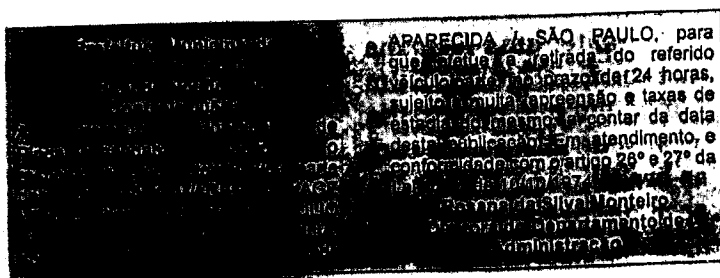
14 DE JANEIRO 2015

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 005/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o responsável pelo automóvel/ou parte dele, um VOLKSWAGEM VOYAGE VERDE abandonado na Rua JULIO AUGUSTO, bairro SANTA CECILIA, sob a Placa CCZ 3320, Cidade APARECIDA / SÃO PAULO, para que efetue a retirada do referido veículo/parte, no prazo de 24 horas, sujeito a multa, apreensão e taxas de estadia do mesmo, a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 26º e 27º da Lei 1.411 de 10/10/1974.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração



TRIBUNA DO NORTE

ANO 133

Nº 8473

14 DE JANEIRO 2015